



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. N° 052/2015 Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em resposta ao “Pedido de Informação nº 04/15”, de autoria do Vereador Danúbio Barcellos, de acordo com informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, informar o que segue:

- *Horário de funcionamento: ininterruptamente das 7h30min às 21h, com escala de cursos e atendimentos específicos;*
- *Número de computadores: 40 no total, sendo que 06 atualmente encontram-se sob responsabilidade do setor de Tecnologia de Informação da SME para manutenção;*
- *Em funcionamento: 34 máquinas estão aptas ao atendimento à população.*

Sendo o que tínhamos para o presente aproveito a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

TATIANE MARFETAN JARDIM
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.